

Memorando 100/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 11/03/2024 às 11:46:49

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 011-2024

Saudade do Iguaçu, 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 011/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 011/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_011_2024_Suplem_Diversas_ASSINADO.pdf





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 011/2024

Saudade do Iguaçu, 08 de março de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 011/2024, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 300.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de obra de sistema de abastecimento de água potável para atendimento da localidade de Linha Queixinho com recursos do convênio firmado com a Itaipu Binacional e contrapartida do município.

02 – R\$ 14.400,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos para desenvolvimento de projeto educacional na Escola Municipal Padre Felipe com recursos do convênio firmado com a Itaipu Binacional e contrapartida do município.

03 – R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.

04 – R\$ 113.092,27, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de um veículo básico com recursos repassados pela SESA/PR (Transporte Sanitário) e contrapartida do município.

05 – R\$ 32.023,82, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de equipamentos para a atenção primária em saúde com recursos repassados pela SESA/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 011/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.516,09 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		270.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	2501	Receitas de Alienação de Ativos - Superavit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		30.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		14.400,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superavit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	2304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Super
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		47.860,31

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	2926	Incentivo Investimento Transporte Sanitario - Resolucao SESA 1432/2023
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		65.231,96



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	2908	Incentivo Financeiro de Investimento Aquisição de Equipam para Unidades de APS - Superávit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		32.023,82

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 539.516,09.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	1072 – Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	284.400,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2501 – Receitas de Alienação de Ativos
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	47.860,31



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	926 - Incentivo Investimento Transporte Sanitario - Resolucao SESA 1432/2023
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	65.231,96

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	908 - Incentivo Financeiro de Investimento Aquisição de Equipam para Unidades de APS
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.023,82

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 539.516,09.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

DARLEI TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=31375316000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO/00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 11:43:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0342-4B12-80BC-C2F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 11/03/2024 11:49:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0342-4B12-80BC-C2F6>